




CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
 COMARCA DE CAXIAS DO SUL
 Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

 =122.096= MATRÍCULA	Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL		FLS.	MATRÍCULA
	LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		01	=122.096=
CAXIAS DO SUL, 01 de		julho	de 2009.	

IMÓVEL: SOBRADO 03 - À SER CONSTRUIDO, sito a rua Arlindo Festugato, sob número 164, em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos, sendo terceiro de quem da rua Arlindo Festugato olha o condomínio, da frente aos fundos, com as seguintes áreas: área privativa de 91,87m², área comum de 55,32m², área total de 147,19m², área do terreno de 101,76m², fração ideal de terreno de 0,199. Que, corresponde a este sobrado uma área de uso privativo de terreno de 91,87m², com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 6,25m, com área comum de passagem; ao Sudeste, por 6,25m, com a área ocupada por rede de alta tensão; ao Leste, por 8,00m, com a área de uso privativo de terreno do sobrado 04; e, ao Oeste, por duas linhas, sendo uma de 8,00m, com a área de uso privativo de terreno do sobrado 02 outra de 1,00m com a área comum de passagem; no terreno sobre o qual será edificada a citada casa é constituído pelo lote administrativo número 12, da quadra número 3.954, do loteamento denominado Villa do Rosário, com frente ao oeste para a rua Arlindo Festugato, lado par, distando 122,32metros da esquina formada com a Avenida Benjamin Custódio de Oliveira, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Sebastião Neris de Campos, Professora Zulmira Dauber Comerlatto e limite com as quadras nºs 5685 e 2935, com a área superficial de 508,80m² (quinhentos e oito metros e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 37,58metros, com o lote nº 11, de propriedade de Izlia Mara da Silva; ao Sudeste, por 37,80metros, com a área ocupada por rede de alta tensão; ao Leste, por 11,08metros, com o limite da quadra nº 2935; e, ao Oeste, por 16,05metros, com a rua Arlindo Festugato.

PROPRIETÁRIA: ROWIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.223.272/0001-04, estabelecida na rua do Rosário, nº 130, bairro Medianeira, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M.52.664, Lº 2-RG, em 25.02.2009; e, R.8/M.52.664, Lº 2-RG, em 01.07.2009.

EMOL: R\$10,70
 Prot. 222.227, Lº 1-AI, em 16.06.2009.
 Selo: 0132.02.0900023.00044, no valor de R\$0,30.

Grasiela R. Masetto
 Grasiela R. Masetto - escrevente

Mariângela Rocha Nunes
 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/122.096 - Em 09 de fevereiro de 2010.

CONCLUSÃO: Certifico que, foi totalmente concluído o sobrado 03, localizado a Rua Arlindo Festugato, sob nº 164. Tudo conforme requerimento de Rowil Construções e Incorporações Ltda assinado por Vardelei Lindholz de Camargo, datado de 01.02.2010, com firma reconhecida, instruído com Habite-se nº 5402 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 07.12.2009, CND do INSS sob nº 030712010-19022030 emitida em 02.02.2010, Certidão Conjunta Negativa de Débitos - código de controle da certidão: 951C.6E9F.D479.A524, emitida em continua no verso.

Continua na próxima página -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
 CAXIAS DO SUL - RS
 MARIÂNGELA ROCHA NUNES
 Oficial Designada
 Bel. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
 SIMONE DE BONA - Oficial Substituta

Continuação da página anterior - - - - -



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01vº

=122.096-8

09.02.2010 e planilhas de áreas com firmas reconhecidas,, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (I)

EMOL: R\$19,80.

Prot. 232.616, Lº 1-AJ de 02.02.2010.

Selo: 0132.03.1000003.00026, no valor de R\$0,40.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.2/122.096 - Em 15 de março de 2010.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda com alienação fiduciária - SFH - com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 11.03.2010, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: ROWIL CONSTRUÇÕES. E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 10.223.272/0001-04, sita á Rua Do Rosário, nº 130, Medianeira, nesta cidade, representada por Vardeli Lindholz de Camargo, CPF 235.720.190-87.

ADQUIRENTES: ANTONIEDSON CORREA DA COSTA MARQUES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, coletor, CPF 688.838.971-53 e sua esposa PATRICIA MARIA ECKERT DA COSTA MARQUES, brasileira, secretaria, CPF 954.531.130-49, residentes e domiciliados na Rua Eugenio Nicoletti, 758, São Caetano, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$131.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$300,00

RECURSOS DA CONTA VINCULADA DE FGTS: R\$12.800,00

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CEF: R\$117.900,00

CND-INSS: nº 370722009-19022030 de 27.11.2009.

FEDERAL E PGFN: nº 3737.6AE0.4121.B262 de 13.11.2009.

VALOR FISCAL: R\$158.000,00

ITBI: nº 2.553/2010, em 09.03.2010.

CONDIÇÕES: E as demais condições constantes no contrato.

EMOL: R\$616,60

Prot: 234.194 - Lº 1AK, em 09.03.2010.

Selo: 0132.08.1000002.00209, no valor de R\$8,00.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.3/122.096 - Em 15 de março de 2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDORES: ANTONIEDSON CORREA DA COSTA MARQUES, e sua esposa PATRICIA MARIA ECKERT DA COSTA MARQUES, antes qualificados.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul,
Continua nas fls. 02

continua a folhas

Continua na próxima página - - - - -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA
CAXIAS DO SUL - RS
MARIANGELA ROCHA NUNES
Oficial Designada
Bár. EDUARDO R. NUNES - Oficial Substituto
SIMONE DE BONA - Oficial Substituta

